

JOSÉ LUIZ PEREIRA FERREIRA	11/190.238-6
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
GISELLE IANNARELLA LACERDA	11/164.204-0
FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DA SILVA	57/204.795-9
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5

**ATO DO SECRETÁRIO  
D.O RIO DE 16/07/2021  
RETIFICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2383 DE 15 DE JULHO DE 2021**

**Onde se lê:**

...Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...

**Leia-se:**

...Art. 3º Esta Resolução tem validade até o fim da vigência do contrato supracitado...

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATO DA PRESIDENTE  
\* DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 455 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 045 de 15/07/2021,

**DELIBERA**

**Art. 1º** Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 13/07/2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou as Atas de suas reuniões Ordinárias de 11/05/2021 e 08/06/2021.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 13/07/2021.  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(\*) Omitida no D.O. Rio de 16/07/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.07.2021**

09/002865/2019 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 53.890.327,31 (cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), cujo objeto refere-se à aquisição insumos para as clínicas cirúrgicas uso hospitalar, a fim de abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16/07/2021**

09/003.389/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 261 e a publicação no D.O nº 150, página 09, datado de 09/10/2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 10.290.000,00 (dez milhões e duzentos e noventa mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de sistemas de vídeo endoscópios do tipo gastroscópios e colonoscópios, para diversas unidades da SMS, pertencente à classe 6515.

09/004.244/2019 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços do tipo menor preço por item pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.999.314,85 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de cateteres hospitalares de punção periférica, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
EXPEDIENTE DE 07.07.2021**

09/003496/2021 - APROVO a prestação de contas do mês de maio de 2021 no valor de R\$ 813.366,83 (oitocentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente ao Convênio nº 067/2016 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) CNPJ 42.124.693-74.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 16/07/2021**

Processo nº 09/21/000.018/2021 - NAD 140/2021

1. OBJETO: Suprimento de fundos para atender as demandas emergenciais da unidade CMS Manoel José Ferreira
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666/1993
4. VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2  
DESPACHOS DO COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/07/2021\***

Processo nº 09/22/000.043/2021 - NAD nº 175/2021

1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Sede e as unidades da AP 2.2
2. PARTES: SMS/CAP 2.2 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

3. FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93
  4. RAZÃO: Inexigibilidade
  5. VALOR: R\$ 70.350,00 (setenta mil e trezentos e cinquenta reais)
  6. AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
  7. RATIFICADO POR: Jubemar de Medeiros Lima
- (\*) Omitido no D.O. Rio de 14/07/2021

Processo nº 09/22/000.043/2021 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei nº. 8666/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, objeto do processo nº 09/22/000.043/2021, adjudicando recursos para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 70.350,00 (setenta mil e trezentos e cinquenta reais) para atender as Unidades da AP 2.2.

(\*) Omitido do D.O. de 14.07.2021

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 16/07/2021**

Processo nº 09/33/000.110/2021 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 2.473,97 (Dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), gestores Chistiane Guida da Silva Archer da Mota, matrícula 12/217.097-5 e Juliana Pirine Rodrigues, matrícula 12/207.551-3.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 15/07/2021 (\*)**

(\*) Processo nº.: 0951/000.507/2021 - NAD nº. 161/2021.

1. OBJETO: Serviço de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas à saúde referente a recursos de custeio.
  2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e INSTITUTO GNOSIS.
  3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso XXIV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
  4. RAZÃO: DISPENSA
  5. VALOR: R\$ 94.217.994,10 (Noventa e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
  6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa
  7. RATIFICAÇÃO: Raphael Costa Pinto
- (\*) Omitido em 15/07/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor do Instituto Gnosis com base no Artigo 24 Inciso XXIV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 0951/000.507/2021, para ações de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas à saúde referente a recursos de custeio na área do planejamento.

(\*) Processo nº.: 0951/000.507/2021 - NAD nº. 162/2021.

1. OBJETO: Serviço de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas à saúde referente a recursos humanos.
  2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e INSTITUTO GNOSIS.
  4. RAZÃO: DISPENSA
  5. VALOR: R\$ 267.291.286,46 (Duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
  6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa
  7. RATIFICAÇÃO: Raphael Costa Pinto
- (\*) Omitido em 15/07/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor do Instituto Gnosis com base no Artigo 24 Inciso XXIV da Lei 8.666 de 21/06/1993, objeto do processo nº 0951/000.507/2021, para ações de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades dirigidas à saúde referente a recursos humanos na área do planejamento.

(\*) Republicado em Diário Oficial por conter incorreção. D.O. nº 89, pag. 28 de 16/07/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/07/2021**

PROCESSO Nº 09/75/000.030/2018 - MARTEL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SUPRESSÃO.

Processos nº 09/75/000.030/2018 - Na forma do ART. 58, § 1º e 65, inciso II, DA LEI Nº 8.666/93, AUTORIZO a redução do valor do contrato nº 003/2018, mantido com a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 1,87% (um virgula oitenta e sete por cento), sem a supressão parcial do objeto, referente a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica acompanhado do fornecimento de insumos para o procedimento de hemoterapia a partir de 02/01/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE 01.07.2021**

\*Processo nº 09/002.153/2021 - NAD nº 697/2021

1. OBJETO: Prestação de Serviços de link dedicado de dados, sem compartilhamento de banda no acesso, com conectividade permanente e com total acesso de endereço de protocolo de internet, para atender as demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
  2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
  3. FUNDAMENTO: Artigo 2 Inciso I da Lei MP 1047 de 03/05/2021 e suas alterações
  4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
  5. VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
  6. AUTORIZADO POR: Luciano José Pereira Júnior
- \* Omitido no D.O de 02/07/2021

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE 01.07.2021**

\*Processo nº 09/002.146/2021 - NAD nº 698/2021

1. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de ambulância tipo D, com motorista socorrista, para atender as demandas do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla